



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 171/96, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.996.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA DOTAÇÕES
E APONTA RECURSOS."

JOEL JOÃO CARINI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 81, Inc. IV, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para dotações orçamentárias de 1.996, até o montante de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo serão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3132.00	Outros Serviços e Encargos:.....R\$	4.500,00
2.009	Contribuição ao Fundo FANHOS	
3214.00	Contribuições e Fundos:.....R\$	5.000,00
2.008	Contribuição ao FABS	
3214.00	Contribuição a Fundos:.....R\$	5.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2010	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	
3132.00	Outros Serviços e Encargos:.....R\$	4.500,00
0601	DEPART.MUNIC. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.017	Manutenção da Saúde no Município	
3120.00	Material de Consumo:.....R\$	8.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

0801	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
1.021	Construção e Melhoria de Vias Urbanas	
4110.00	Obras e Instalações:.....R\$	3.000,00
2.023	Manutenção dos Serviços de Telefonia	
3132.00	Outros Serviços e Encargos:.....R\$	5.000,00
	Art. 2º - Servirão de recursos as suplementações citadas no artigo anterior a redução das seguintes Unidades Orçamentárias:	
0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201	Administração e Planejamento	
2.055	Despesas com Promoções Recepções e Homenagens	
3120.00	Material de Consumo:.....R\$	2.000,00
0701	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS	
2.020	Manutenção das Atividades do D.M.E.R.	
3132.00	Outros Serviços e Encargos:.....R\$	3.000,00
3120.00	Material de Consumo:.....R\$	2.000,00
2.014	Aquisição de Equipamentos para o Parque Rodoviário	
4120.00	Equipamento e Material Permanente:.....R\$	4.000,00
0801	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
1.016	Construção e Instalação de Telefones	
4120.00	Equipamento e Material Permanente:.....R\$	3.500,00
2.026	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3132.00	Outros Serviços e Encargos:.....R\$	5.000,00
0801	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
2.024	Sistema de Transmissão de TV	
3120.00	Material de Consumo:.....R\$	1.000,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.002	Divulgação de Atos Oficiais	
3132.00	Outros Serviços e Encargos:.....R\$	1.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2.010	Manutenção das Atividades da Sec. da Fazenda	
3111.00	Pessoal Civil:.....R\$	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO E CULTURA		
2.011	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		
3111.00	Pessoal Civil:.....R\$	5.000,00	
3113.00	Obrigações Patronais:.....R\$	3.000,00	
0601	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.011	Canalização Pluvial e Rede de Esgotos		
4110.00	Obras e Instalações:.....R\$	2.000,00	
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.012	Ensino Regular		
3120.00	Material de Consumo:.....R\$	1.500,00	
	Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.		

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO

VELHO, aos 19 de setembro de 1.996.

Porfº. JOEL JOÃO CARINI
PREF. MUNICIPAL

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

Carlos Ney Agostini

Sec. Mun. de Adm.